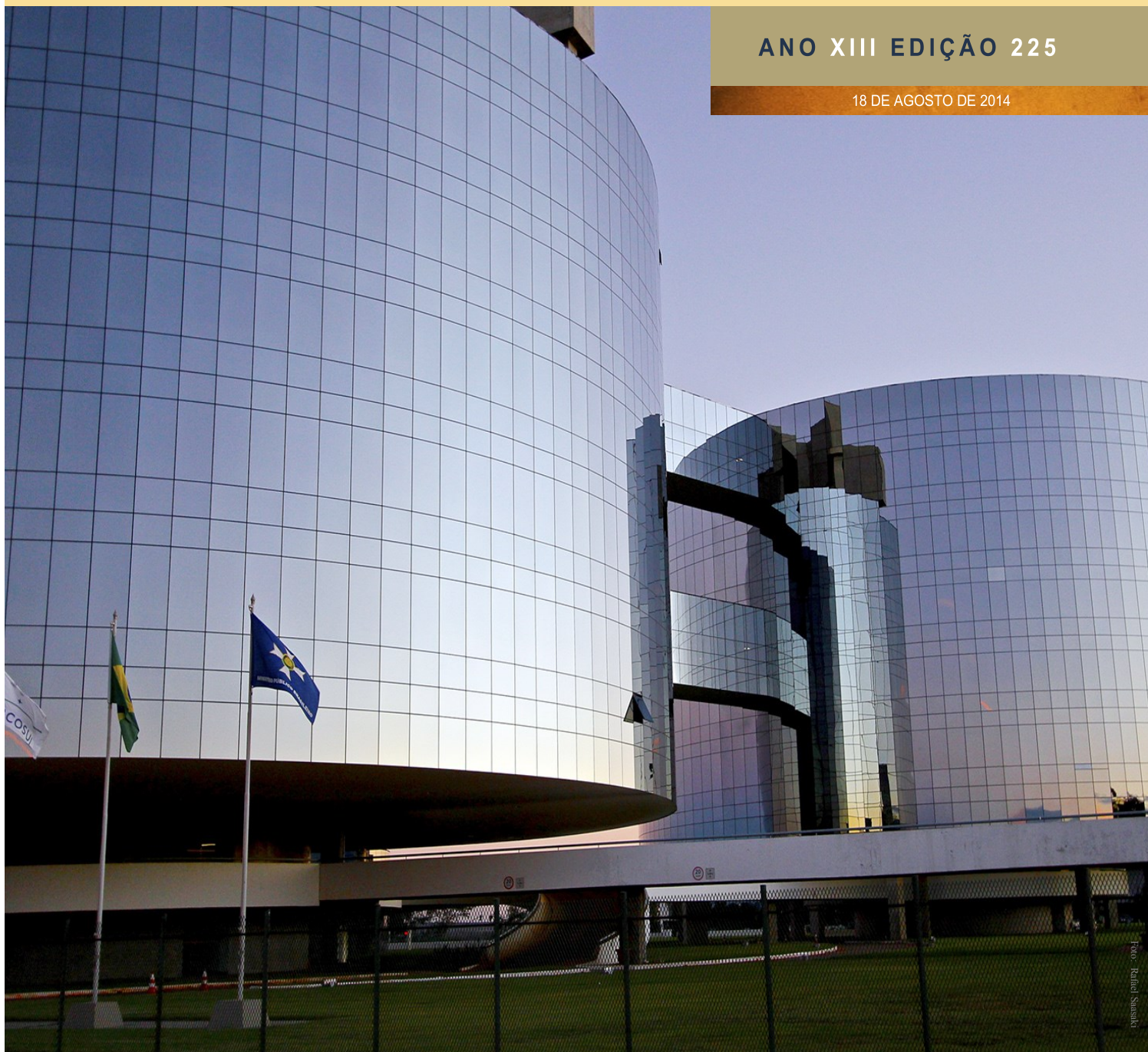


# INFORMATIVO 5ª CCR

ANO XIII EDIÇÃO 225

18 DE AGOSTO DE 2014



## 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Membros Titulares: Nicolao Dino Neto - Coordenador  
Denise Vinci Tulio  
Ana Borges Coelho Santos

Membros Suplentes: Márcio Andrade Torres  
Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos  
Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho

## NOVA COORDENAÇÃO DA 5ª CCR

O NOVO COORDENADOR DA CÂMARA FOI NOMEADO PARA O BIÊNIO 2014-2016

As atividades da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - MPF, neste segundo semestre de 2014, iniciam-se com nova composição e, principalmente, com nova configuração quanto à sua competência.

Na coordenação, deparo-me com dois grandes desafios: suceder Denise Vinci Tulio, que realizou belo e exitoso trabalho no biênio anterior (mas permanece como membro da Câmara, compartilhando sua experiência e sua capacidade profissional), e empreender as metas de atuação na área de combate à corrupção. Enquanto o primeiro desafio exige esforço individual, o segundo pressupõe cooperação, compartilhamento e articulação, seja no Colegiado, seja em relação às demais Câmaras e às Unidades do Ministério Público Federal. Tais instrumentos, naturalmente complementares e interdependentes, devem ser cultivados de forma

intensa, ante a envergadura do objeto a ser tratado.

A compreensão da corrupção como um fenômeno multifacetado, complexo, permanente e com elevada capacidade de corrosão das estruturas do Estado impulsionou, em boa hora, a especialização da Câmara nessa temática. Para muito além de uma mera medida administrativa de organização interna de trabalho, a definição de uma Câmara de "combate à corrupção" transmite a ideia de que o Ministério Público Federal tem como meta prioritária de sua atuação o enfrentamento da corrupção. Expressa a diretriz constante de seu planejamento estratégico, a qual deverá repercutir em todas as instâncias, mediante a especialização de núcleos voltados para essa questão. Evidencia o compromisso institucional de atuar fortemente no sentido de prevenir e reprimir a corrupção e a improbidade admi-

nistrativa, em defesa do patrimônio público e no interesse da cidadania.

Combater a corrupção não é tarefa de poucos. Trata-se de compor diuturnamente uma "rede" de informações, experiências, estratégias, instrumentos de ação, dentro e fora do Ministério Público Federal. Daí a ênfase que o colegiado da Câmara pretende imprimir às atividades de coordenação, a partir de um diálogo permanente com os colegas. Os desafios só não são maiores que a vontade de superá-los. Ao trabalho!

Nicolao Dino Neto.

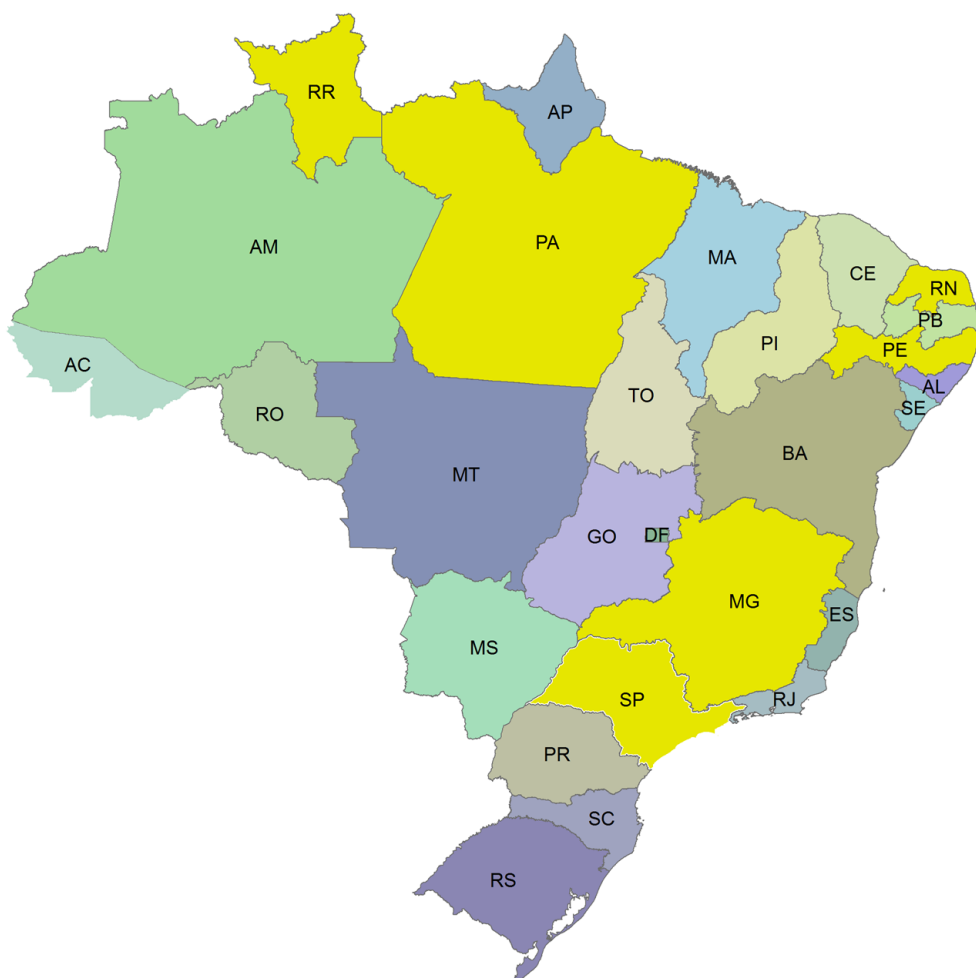
## MAPA DE RECOMENDAÇÕES

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal apresenta o Mapa das Recomendações – Saúde. O gráfico destaca as unidades que comunicaram a expedição das recomendações e será constantemente atualizado a partir das informações que chegarem à 5ª Câmara.

No site, o mapa destaca em azul as regiões que expediram as recomendações e na legenda está registrada a unidade responsável. Os materiais para subsidiar a atuação dos membros na temática estão disponíveis na intranet da 5ª Câmara. A subprocuradora-geral da República, Denise Vinci Túlio, incentiva que outras unidades adotem as recomendações sugeridas. "Mais uma vez a 5ª Câmara gostaria de contar com a adesão dos colegas para que haja melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, na medida em que se garante a correta aplicação dos recursos repassados aos Estados e Municípios para tal desiderato", enfatiza.

As recomendações foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho Operacional, criado com o objetivo de definir metodologias de cumprimento da prioridade na área de saúde. São três documentos que tratam da alimentação da base de dados do Banco de Preços em Saúde, do horário de atendimento de médicos e odontólogos e do fornecimento de certidão ao paciente nos casos em que não houver atendimento médico.

[Acesse aqui.](#)



## 5ª CCR RETOMA SESSÕES

AS SESSÕES FORAM REALIZADAS NA PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO

No dia 4 de agosto ocorreu a primeira reunião de Coordenação/Administrativa da gestão 2014/2016 da 5ª Câmara. A reunião, que tem previsão de ocorrer quinzenalmente, contou com participação do coordenador, Nicolao Dino Neto e dos membros titulares Denise Vinci Tulio e Ana Borges.

Ficou definido que o XV Encontro Nacional da 5ª CCR será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro e que nos dias 18 e 19 setembro ocorrerá um encontro com coordenadores dos Núcleos de Combate à Corrupção.

Outra deliberação de destaque foi a criação do Grupo de Trabalho Olimpíadas Rio 2016 com o objetivo de atribuir, no âmbito do Ministério Público Federal – MPF, tratamento prioritário, preventivo e uniforme às

investigações que visam a acompanhar a aplicação de recursos públicos federais nos atos preparatórios para a realização das Olimpíadas de 2016.

A Câmara também se manifestou sobre consultas efetuadas por membros bem como encaminhamentos de expedientes administrativos.

Já no dia 6 de agosto, foi realizada a primeira sessão de revisão após a reestruturação da organização temática das Câmaras. Nesse dia, foram analisados e julgados pelo Colegiado 265 (duzentos e sessenta e cinco) procedimentos.



## PROJETO DE COMBATE AO DESVIO DE VERBAS EMERGENCIAIS

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, durante a sua 819ª reunião, aprovou o projeto Combate ao Desvio de Verbas Emergenciais. A proposta, elaborada pelo Grupo de Trabalho que trata da temática, foi submetida ao colegiado em maio deste ano e contou com o apoio da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (Amge).

Os objetivos principais da proposta são reunir e produzir elementos destinados a fomentar e a subsidiar a atuação dos membros do MPF com atribuição para a matéria, bem como contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas e mecanismos de repasse e dispêndio das verbas federais emergenciais, de modo a prevenir os desvios.

Dessa forma, dando andamento aos trabalhos, haja vista que um dos propósitos do projeto é a promoção de discussões com órgãos de controle, o Grupo iniciou, no dia 4 de agosto, diálogo com a Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), do Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de subsidiar um diagnóstico realizado pelo GT e fomentar a articulação com órgãos de fiscalização e controle, focando nas ações preventivas prioritárias para a 5ª CCR. Atualmente, a Secretaria contabiliza como pendente de análise um passivo de prestações de contas da aplicação de cerca de R\$ 5 bilhões.

Segundo os representantes da Secretaria, a carência de recursos humanos e as deficiências estruturais impedem o Órgão de exercer fiscalização mais efetiva sobre a aplicação dos recursos repassados aos estados e municípios. Para a Sedec, a responsabilidade pela correta aplicação das verbas deve ser dos beneficiários

das transferências. Com isso, o Órgão concentraria a sua força de trabalho no atendimento às situações emergenciais, a fim de que os recursos cheguem rapidamente às áreas atingidas.

De acordo com o secretário nacional de Defesa Civil, Adriano Pereira Júnior, a Sedec está elaborando uma portaria com o objetivo de estabelecer critérios que racionalizarão as atividades do Órgão, inclusive na fiscalização. Para colaborar com o processo de aprimoramento, o GT se dispôs a elaborar, a partir do texto a ser encaminhado pela Sedec, sugestões à portaria.

No entendimento do GT da 5ª CCR, a agilidade na liberação de novos recursos nem sempre resulta em presteza no atendimento à situação emergencial, uma vez que os entes beneficiários frequente-

mente não têm ações de resposta planejadas ou projetos adequados para reconstrução.

Os membros do GT destacam que o Órgão federal não pode renunciar à fiscalização efetiva do emprego das verbas que confia aos estados e municípios, ainda mais no caso das ações de defesa civil, em que as transferências são obrigatórias. Isso porque o volume de recursos recebidos pelos beneficiários costuma ser elevado e há, em razão da emergência, possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação.

Para o MPF, a solução do problema passa, não pela restrição da atividade fiscalizatória da Sedec, mas pelo fortalecimento da estrutura do Órgão ou pela contratação de instituição apta a colaborar na atividade de fiscalização.





Foto: Dalca Queiroz — 2012

## FOCCO/RR QUER ACORDO COM GESTORES PARA ACESSO ÀS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Fórum de Combate à Corrupção de Roraima (Focco/RR) está mobilizando os gestores dos 15 municípios do Estado a assinarem acordo para que órgãos de controle tenham acesso às contas públicas municipais, independentemente de ordem judicial.

Até o momento, apenas as prefeituras de Alto Alegre, Caracaraí e São João da Baliza assinaram o documento autorizando o Banco do Brasil a fornecer, mediante requisição formal dos órgãos de controle, extratos e documentos relacionados às movimentações financeiras realizadas com recursos públicos.

A adesão ao termo facilita a fiscalização da aplicação de verbas públicas. Por se tratar de contas bancárias destinadas à movimentação de recursos públicos, há inegável interesse público no mais amplo acesso às informações dessas contas por parte dos órgãos de controle, tais como Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União, entre outros.

Os municípios que tiverem

interesse em aderir ao termo podem procurar o Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR), o Ministério Público do Estado (MPRR), o Tribunal de Contas da União ou as próprias agências do Banco do Brasil. A medida baseia-se em um dos objetivos do Focco-RR, que é o de desenvolver ações direcionadas à transparência da gestão pública.

**Coordenação** – Na última reunião extraordinária do Focco-RR, realizada no final de junho, foi definida a Coordenação Executiva do Fórum, composta pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR) e Tribunal de Contas da União (TCU).

O TCU será o órgão responsável pela coordenação-geral do Focco-RR, a quem competirá, no período de julho de 2014 a junho de 2015, coordenar e operacionalizar as reuniões, conforme disposto no Regimento Interno.

**GT's** – Nessa mesma reunião, foram estabelecidos Grupos de Trabalho, com o objetivo de traçar estratégias para a atuação dos órgãos integrantes do Fórum

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

### 5ª CCR PUBLICA O SEU RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2013

O relatório das atividades desempenhadas pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em 2013, foi divulgado hoje, dia 12 de agosto de 2014, e encontra-se disponível no site da 5ª CCR.

O relatório apresenta, além das diretrizes, que apontam as prioridades e norteiam a atuação da Câmara, toda a sua estrutura, que é dividida em Assessorias Administrativa, de Coordenação, de Revisão e Pericial.

No documento ainda são apresentados todos os trabalhos desenvolvidos: tanto diretamente pela Câmara, quanto por seus Grupos de Trabalho e Relatorias Especiais.

Por fim, é relevante mencionar que existe uma sessão destinada aos temas apreciados pela Câmara. Lá consta, por exemplo, a aprovação de proposta de regulamentação de Carta Precatória.

[Acesse aqui.](#)

em áreas temáticas específicas. Foram criados três Grupos de Trabalho permanentes, voltados para as áreas de saúde, educação e obras públicas, bem como três grupos temporários, destinados às áreas eleitoral e do sistema "S". Os coordenadores de cada grupo deverão agendar reuniões com os demais integrantes para definição da estratégia a ser tomada pelo GT ao longo do ano.

Dentre as atribuições do Focco, está a de aprovar a criação de GT's específicos, com indicação de um coordenador, para avaliar, discutir e contribuir para uma melhor atuação dos órgãos públicos no enfrentamento de temas relevantes.

Focco - O Focco-RR foi instituído em 2011 e é composto por

membros dos Ministérios Públicos Federal, Estadual e de Contas, Polícias Federal e Rodoviária Federal, Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado (TCE), Controladoria Geral da União (CGU), Receita Federal, Procuradoria Federal, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Cuida-se de iniciativa que visa estabelecer um canal permanente de diálogo entre os órgãos envolvidos na fiscalização das contas públicas, a fim de otimizar a atuação de cada um desses órgãos, compartilhar informações relevantes e traçar estratégias de atuação conjunta no enfrentamento à corrupção.

Fonte: ASCOM-PR/RR

## TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O BANCO DO BRASIL

O Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA) firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Banco do Brasil, instituindo a proibição dos saques "na boca do caixa" e das transferências de verba federal das contas específicas para outras contas públicas, entre outras medidas.

O ajuste vale apenas para o Maranhão, mas certamente será replicado em outros estados se o Banco for instado a tanto via ação ou ICP. Ressalta-se apenas que, dos repasses tratados nos Decretos 6.170/07 e 7.507/2011, o Banco do Brasil não firmou acordo quanto ao

FUNDEB. De todo modo, o acordo alcançou os recursos do SUS, os convênios e contratos de repasse e diversos programas federais como o PNAE, PNATE, PEJA, PDDE e Projovem. E mesmo em relação ao FUNDEB, matéria residual da ação civil pública nº 47876-21.2012.4.01.3700, espera-se o provimento almejado, diante da completa ausência de justificativa do Banco do Brasil em relação à exclusão de tão importante fundo.

O procurador da República José Milton Nogueira Júnior compartilhou os materiais relacionados à ação e ao acordo com o Banco

do Brasil. Estão disponíveis a inicial da ação, os relatórios da CGU que a instruíram, a liminar, o agravo (argumentos do Banco do Brasil), a decisão que concedeu o efeito suspensivo, o TAC (escaneado e arquivo editável) e a minuta da portaria de instauração de ICP utilizada para averiguar a situação dos outros bancos federais no Maranhão.

[Acesse aqui](#)